



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 025/2022 – Core-RN

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 013/2022 que tratava do horário de atendimento ao público no CORE-RN.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com o disposto no art. 26, “k”, do Regimento Interno.

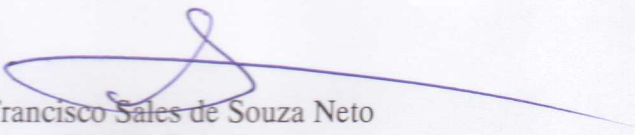
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 013/2022 que disciplinava o horário de atendimento ao público externo no âmbito do CORE-RN;

Art. 2º. O horário de atendimento ao público retorna de forma integral, das 08h às 17h;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Natal/RN, 26 de agosto de 2022.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


V.A.F.D.


A.V.C.